

***O Processo de Reforma do Estado – O Estado Social  
e o Crescimento Económico  
Lisboa, 9 de julho de 2013***

***Conclusões***

Cabe-me, antes de mais, agradecer a Vossa participação neste debate sobre O Processo de Reforma do Estado – O Estado Social e o Crescimento Económico.

Como disse na sessão de abertura, as empresas não estão preocupadas apenas com os fatores que diretamente as afetam.

Bem ao contrário, as empresas têm uma noção muito ampla sobre todo o ambiente em que a sua atividade se desenvolve. Não pensamos apenas nas questões do financiamento, da fiscalidade, da energia, da reindustrialização, da justiça ou muitas outras que direta e indiretamente condicionam e influenciam a atividade económica, os projetos das empresas, o investimento e o emprego.

É por isso que a questão da Reforma do Estado é um tema importante para a CIP e para as empresas.

Não se trata de discutir a Reforma do Estado olhando para o Estado apenas na sua função – que também a tem – de patrão e de empregador.

É uma função que o Estado tem assumido e que, talvez, lhe tenha tolhido os movimentos, ameaçado a flexibilidade e condicionando as opções. Na verdade, um Estado que olha para si mesmo apenas enquanto empregador, é sempre levado a recluir-se mais pelos efeitos que as suas políticas tenham no emprego do que pelas consequências que terão na eficiência e na eficácia.

Essa poderá ser uma das razões do enorme atraso na Reforma do Estado.

O Estado – e, convenhamos, uma grande parte do pensamento dos partidos políticos e da sociedade civil – não tem sabido ou, pelo menos, não tem conseguido olhar para o problema da única forma que, em nosso entender, deve ser olhada: o Estado tem que ser eficiente, o Estado tem que saber exatamente quais são as suas funções e quais são as suas responsabilidades, o Estado tem que saber fazer bem feito o que lhe compete fazer e tem que abandonar o que cabe à sociedade organizada fazer.

Não basta continuar a dizer – todos o dizemos – que queremos menos Estado e melhor Estado. É necessário definir onde o Estado deve estar e intervir, com que meios o deve fazer, quanto custa esse Estado, quais os recursos de que necessita para se sustentar e onde colhe esses recursos.

É da sustentabilidade do Estado em geral que tem que se falar, com frontalidade.

O tema Reforma do Estado não pode continuar a ser confundido com o tema Reforma da Administração Pública. São temas diferentes e como tal devem ser tratados, embora se reconheça que o que for feito na Reforma da Administração Pública tem que resultar das definições que ocorram no quadro da Reforma do Estado.

Ao longo de uma riquíssima manhã de trabalho, ouvimos contributos sobre a sustentabilidade do Estado Social no contexto da Reforma do Estado, refletimos sobre o papel do Estado e as mudanças de contexto, discutimos a Reforma do Estado para uma Agenda de Crescimento e, por fim, ponderámos sobre se a questão da Reforma do Estado é uma questão de falta de meios ou uma questão de falta de visão.

A reforma do Estado não deve surgir como tema prioritário, apenas e fundamentalmente, para reduzir desequilíbrios orçamentais mas, principalmente, para :

- a) adequar o Estado à visão e às estratégias de desenvolvimento pretendidas para Portugal;
- b) estabelecer as políticas públicas decorrentes dessa visão e dessas estratégias;
- c) organizar os aparelhos administrativos do Estado que permitam concretizá-las com eficácia e eficiência;
- d) afetar os recursos públicos possíveis à sua utilização de acordo com as disponibilidades nacionais.

Melhorar as Administrações Públicas, implica:

- a) apreciar o seu mérito;
- b) reforçar o seu sistema de avaliação de desempenho;
- c) oferecer rescisões amigáveis aos menos qualificados;
- d) reforçar as competências especializadas, através de formação e de contratações apropriadas.

O Estado Social desenvolveu-se com uma crescente afirmação e estruturação dos poderes do Estado, que evoluiu de mínimo, ou assistencialista, a providencial e a garante do bem-estar, e as sociedades modernas correspondem com maior ou menos grau a esta organização.

Este sistema de garantia e segurança levou à dinamização da economia e à iniciativa individual. Mas, em contrapartida, atenuou-se fortemente a noção de solidariedade e alimentaram-se individualismos, ao mesmo tempo que aumentava a dependência dos poderes políticos.

Tornou-se natural esperar tudo do Estado e, sempre que algo falha, é o Estado que falha.

É preciso resolver a contradição entre a recusa de intromissão do Estado na esfera privada e a exigência de segurança num mundo cada vez mais imprevisível.

A CIP considera que há que transformar um Estado que abafa e tolhe a responsabilidade da sociedade, num Estado possibilitador. Um Estado que, ao invés de criar dependências, promova a autonomia e a iniciativa da sociedade civil. Um Estado que fomente uma cultura de partilha de riscos e que assegure a igualdade de oportunidades.

Esta ideia remete-nos para o princípio da subsidiariedade, que implica o reconhecimento que há áreas onde Estado não deve intervir, porque podem ser mais eficientemente prosseguidas pelo setor privado, com vantagens para a Sociedade como um todo.

Alterou-se o tempo e o espaço das decisões e os poderes públicos enfrentam hoje uma limitação à sua soberania, ficando em risco os objetivos de justiça social e desprotegendo os cidadãos diante dos novos e antigos riscos.

A sociedade do conhecimento afirma-se com crescente clareza como a sociedade do risco e da incerteza. A gestão desta mudança exige consciência dos riscos mas também uma noção clara do que deve ser preservado no inevitável processo de adaptação.

O que está em causa e deve ser, séria e profundamente, discutido na sociedade, sem sofismas, preconceitos ou maniqueísmos, pode condensar-se nas seguintes opções:

1. Sistema público totalizante ou sistema misto baseado numa complementaridade responsável?
2. Soluções ótimas mas inexecutáveis ou soluções de segunda ordem executáveis?
3. Menos Estado ou melhor Sociedade?
4. Visão determinista e impositiva do aforro ou alguma liberdade de escolha?

Em qualquer caso, o Estado Social deve assentar nos seguintes pontos:

1. Reconhecimento da proteção social universal como um bem público;
2. Não confusão entre provisão pública de direitos sociais e a sua produção pública, com a afirmação plena do princípio da subsidiariedade social;
3. Conjugação gradual, sensata e equilibrada entre a proteção social e a liberdade de escolha;
4. Conjugação integral entre direitos e deveres sociais;
5. Promoção da família como núcleo natural de solidariedade geracional.

Os objetivos mais importantes de uma reforma do Estado são:

- 1º ganhar eficiência, isto é, gerir os recursos públicos por forma a garantir um melhor serviço público, com os mesmos recursos;

2º garantir que a intervenção do Estado não se transformas num bloqueio para a iniciativa individual, o desenvolvimento da atividade económica e o funcionamento das instituições públicas e privadas num quadro de competição regulada.

Os serviços públicos têm que ser reconhecidos pela sua utilidade e pela importância que têm para os cidadãos.

O objetivo é que a administração pública se reorganize de uma forma lógica em função do serviço que presta. O resultado será uma estrutura mais eficiente, mais eficaz, consumindo menos recursos e propiciando um serviço público de maior qualidade.

Finalmente, a verdadeira reforma do Estado – e em particular a reforma do Estado Social – passa por aumentar a produtividade. Ou, por outras palavras, só há melhor redistribuição se houver criação de riqueza.

Os empresários sabem qual o caminho que devem seguir para retomar o crescimento e sabem qual é o papel que o Estado deve desempenhar para permitir o crescimento. Não cabe ao Governo indicar o caminho às empresas.

Compete-lhe, isso sim, facilitar esse caminho e remover os obstáculos que continuam a levantar-se: custos de contexto absurdos e desmotivadores, como uma burocracia pesada e quase obsessiva e uma multiplicidade de taxas que penalizam a competitividade e consomem tempo e recursos das empresas.

Retomando a questão, desta forma focada, a CIP entende que a Reforma do Estado é um imperativo inadiável, no qual o Governo deve comprometer-se como uma tarefa decisiva.

Tratando-se, como se trata, de um tema que diz respeito a toda a sociedade civil e não apenas ao Governo e aos partidos políticos, a Reforma do Estado deve ser objeto de um compromisso de futuro, envolvendo todas as forças políticas e sociais, num pacto consistente e firme, no qual todos se comprometam decididamente e com determinação de cumprir e fazer cumprir.

A Reforma do Estado é um tema de todos. A CIP assume-se como parte dessa discussão e nela se empenhará com determinação e vontade de contribuir para um novo Estado, que seja ao mesmo tempo respeitado, eficiente, eficaz e justo.

António Saraiva  
Presidente da CIP